



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 61/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de março de 2013.

Ref.: Requerimento nº 121/13-CMV

Vereador Egivan Lobo Correia

Processo administrativo nº 2.466/13-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos 13/3/13
[Assinatura]
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Existe a possibilidade da operação cata bagulho ser realizada pelos menos a cada três meses em nosso município? (sic)

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Outrossim, quanto ao questionado pelo nobre Edil, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos informa que a Operação Cata Bagulho tem sido realizada pela Administração Municipal 02 vezes ao ano, sendo a primeira nos meses de março e abril e a segunda nos meses de outubro e novembro.

Sendo assim, esta Administração entende que a referida operação 02 vezes no ano seria suficiente.

Todavia, tendo em vista a Lei Federal nº 12.305/10, referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, esta Administração deverá implantar mecanismos para sanar os problemas de resíduos sólidos do Município,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

constante no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Valinhos, sendo que um deles é a implantação de um Programa de Educação Ambiental à população.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00315/2013	Data de Protocolo: 12/03/2013 Hora de Protocolo: 08:50:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº61/2013-DTL/SAJ Ido Documento: 11/03/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 121/13-CMV VEREADOR EGIV; CORREIA PROC. ADM. Nº 2.466/13-PMV	

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(FCCG/fccg)